



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA PROPLAF/REITORIA-UFOP Nº 30/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 790, de 07 de novembro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BETÂNIA DOS ANJOS DO CARMO**, SIAPE nº 1.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 012/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, Processo SEI UFOP nº 23109.003001/2024-89, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que tem como objeto a assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online.

Art. 2º Designar a servidora **BEATRIZ SCHETTINI**, SIAPE nº 3.44*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **LEONARDO SILVA NUNES**, SIAPE nº 2.52*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **MARCOS EDUARDO DE SOUSA**, SIAPE nº 1.72, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 6º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 80/2025, de 05 de agosto de 2025, a partir desta data.

Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRO-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 08/05/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1104132** e o código CRC **9DB18FD8**.

Referência: Processo nº 23109.003001/2024-89

SEI nº 1104132

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br